



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS



CHAMADA INTERNA Nº. 01/2023
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO - A LEI 10.639/03 E A PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL NO REGIÃO CENTRAL DO RIO GRANDE DO SUL

A ação de extensão denominada **A LEI 10.639/03 E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO REGIÃO CENTRAL DO RIO GRANDE DO SUL** torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, para atuar junto ao **Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI-ODH-UFSM)**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de **24/04/2023 a 27/04/2023**;
- 1.2.** Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3.** O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**;
- 1.4.** Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1.** A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1.** Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2.** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3.** Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, que levará em consideração as afinidades, experiências e expectativas frente às atividades relacionadas à temática de atuação.



3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
A LEI 10.639/03 E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO REGIÃO CENTRAL DO RIO GRANDE DO SUL	01	<p>* 16 horas de disponibilidade semanal;</p> <p>* Será dada preferência a estudantes dos Cursos de Licenciatura Plena da UFSM, com matrícula devidamente comprovada.</p> <p>* Comprovar de forma oral ou documental, ter afinidade e/ou experiência com o estudo e o ensino das relações étnico-raciais;</p>	<p>A inscrição será realizada por meio do e-mail anderson.santos@ufsm.br</p> <p>As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital</p>
Coordenador/a do Projeto: Prof. Anderson Luiz Machado dos Santos			

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de **16 (dezesseis) horas semanais**, que corresponderá à remuneração de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais;

4.2 O início das atividades será no dia 02 de maio de 2023.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	24/04/2023 a 27/04/2023
Entrevistas	28/04/2023
Resultado Final	29/04/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS



Vigência	02/05/2023 a 31/11/2023
----------	-------------------------

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail anderson.santos@ufsm.br

Santa Maria, 24 de Abril de 2023..

Prof. Anderson Luiz Machado dos Santos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS



Anexo I - Descrição do Projeto e Plano de Atividades do(a) Bolsista

Resumo: Este projeto de extensão toma como ponto de partida, a noção ou conceito de *negritude*, conforme Munanga (2019), para quem a mesma pressupõe a tomada de consciência histórica de uma comunidade, vítima da inferiorização e negação de sua humanidade pelo mundo ocidental, conseqüentemente, trata-se de “uma convocação permanente de todos os herdeiros dessa condição para que se engajem para reabilitar os valores de suas civilizações destruídas e de suas culturas negadas”. Esta compreensão, é fundamental para o entendimento das formas de resistência e lutas negras no Brasil, desde a ordem escravocrata até a contemporaneidade. Neste sentido, é possível situar as lutas por políticas afirmativas de combate ao racismo e promoção da igualdade racial no Brasil, enquanto uma reflexão, proposição e um legado, que parte da *negritude enquanto movimento sócio-político e intelectual*, em direção ao Estado Nacional. Neste contexto, destacamos a Lei 10.639/2003, que instituiu nos currículos oficiais nacionais o tema da História e da Cultura Afro-Brasileira, a qual, segundo a educadora negra Azoilda Loretto da Trindade (1957-2015), uma de suas grandes proponentes, “é consequência da luta histórica do Movimento Negro por justiça e equidade, contra o racismo e as desigualdades étnico-raciais. É um indicador da persistência e permanência da injustiça e da busca por equidade” (TRINDADE, 2013 p.39). Segundo a autora, a mesma, revela a necessidade de afirmação e enaltecimento dos valores civilizatórios afrodescendentes, como instrumento de promoção da igualdade racial. Isto posto, e diante do reconhecimento das desigualdades raciais específicas, vigentes na região imediata de Santa Maria-RS, este projeto de extensão propõe o desenvolvimento de ações de apoio e formação no âmbito da implementação da Lei 10.639/03 e a discussão da educação para as relações étnico-raciais em diferentes âmbitos educacionais, desde o referido recorte espacial.

Plano de Atividades:

Atividades	Cronograma						
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Participação nas Atividades do NEABI-UFSM;							
Leituras e Elaboração de Estratégias Pedagógicas;							
Realização de Oficinas Pedagógicas acerca da Lei 10.639/03 e Educação para as Relações Étnico-Raciais;							
Atividades Colaborativas de Produção do Conhecimento junto às Comunidades Negras;							



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 01/2023
AÇÃO - A Lei 10.639/03 e a Promoção da Igualdade Racial na Região Central do Rio Grande do Sul.

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
IDENTIDADE DE GÊNERO:	COR/RAÇA:
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 16 horas)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS



Noite					
--------------	--	--	--	--	--

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--